



DECRETO N.º 46.477, DE 16/05/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO LUCENI
FRANCISCO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI N.º 3.356, 20/10/2010, DECRETOS N.º 17.826/2008 E N.º 22.091/2011, E;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE 14/04/2021 A 22/12/2022, CONFORME PORTARIA N.º 17.386/2021 E PORTARIA N.º 18.861/2022 DENTRO DO PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR FAZ JUS A 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS DE AFASTAMENTO, DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS, CONFORME INCISO IV, ART. 71 DA LEI N.º 2.898/2006 E ACÓRDÃO/CPROGE N.º 003/2015;

CONSIDERANDO QUE ESTEVE AFASTADA POR 617 (SEISCENTOS E DEZESSETE) DIAS E QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 03/2023, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 11/2023, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora LUCENI FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula n.º 16.916, cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Progressão por Merecimento, passando para Nível “II”, Padrão “E”, a partir de 12/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 18.400/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380034003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

